



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Estado de Pernambuco

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2016

Ofício nº 059/2016.

Ilm^o. Sr (a).

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Inspetoria Regional Metropolitana Sul

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
CONTAS CONSOLIDADAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2015

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2015 do Chefe do Poder Executivo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC Nº 25, de 25 de novembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A documentação que integra a presente prestação de contas está em meio digital, em atendimento a Resolução TC nº 011, de 8 de outubro de 2014 (alterada pelas Resoluções TC Nº 22, de 14 de outubro de 2015 e TC Nº 28, de 16 de dezembro de 2015), que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserida no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes do Anexo I da Resolução TC nº 25/2015.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Ivaldo Gomes

Prefeito